DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 22 de Outubro de 2018 - Edição nº 352

SUMÁRIO

- DECRETO 09: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."
- DECRETO Nº 039/2018: "Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Ipupiara que foram afetadas pela Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D10E795E54-1CDD389D1D-B7D5886C69-865D0490C9

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09 **Setembro / 2018**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 453.475,60 ///QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 228,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E OU AMBULÂNCIA		
449052 - 0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09030019	46.000,00
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09030020	164.000,00
2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030005	10.000,00
339035 - 0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09030010	5.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030011	5.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030012	5.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030013	30.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030014	40.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030023	13.310,13
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030024	10.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030027	15.000,00
2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09030004	4.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030015	102.165,47
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030028	4.000,00
	Soma da Unidade:	**453.475,60**
	Total:	**453.475,60**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1011 CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ÓRGÃOS DA SAÚDE		
449051 - 0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09030013	30.000,00
449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09030027	15.000,00
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE		
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09030014	40.000,00
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09030019	46.000,00
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09030020	164.000,00
2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
319004 - 0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030010	5.000,00
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09030011	5.000,00
319004 - 0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030012	5.000,00
339033 - 0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09030015	102.165,47
339033 - 0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09030023	13.310,13
2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09030028	4.000,00
2026 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09030005	10.000,00

Nº de autenticação: D10E795E54-1CDD389D1D-B7D5886C69-865D0490C9

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09 **Setembro / 2018**

2031 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		
339032 - 0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09030024	10.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO PMAQ		
319004 - 0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030004	4.000,00
	Soma da Unidade:	**453.475,60**
	Total:	**453.475,60**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Setembro de 2018

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: D10E795E54-1CDD389D1D-B7D5886C69-865D0490C9

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09 **Setembro / 2018**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.000,00 ///DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 228,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030007	2.000,00
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total:	**2.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2046 CRAS/PAIF

319004 - 0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030007	2.000,00
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total:	**2.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Setembro de 2018

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: D10E795E54-1CDD389D1D-B7D5886C69-865D0490C9

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09 **Setembro / 2018**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 111.506,87 ///CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS, OITENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 228,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2012 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030001	1.200,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030002	15.000,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030003	50.000,00
339035 - 0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09030018	7.000,00
339093 - 0115.015 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 09030029	806,87
339093 - 0115.015 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 09030031	5.000,00

2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030021	15.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030022	8.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030025	6.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030026	3.500,00
	Soma da Unidade:	**111.506,87**
	Total:	**111.506,87**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2012 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339014 - 0101.001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030002	15.000,00
319004 - 0101.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030029	806,87

2013 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09030031	5.000,00

2015 MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

449052 - 0104.004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09030025	6.000,00

2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

319004 - 0119.019 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030001	1.200,00
449052 - 0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09030022	8.000,00

2023 MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

339036 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09030026	3.500,00

2053 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE (BRALF/TOPA E OUTROS)

449052 - 0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09030018	7.000,00

2057 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09030021	15.000,00
	Soma da Unidade:	**61.506,87**

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030003	50.000,00

Nº de autenticação: D10E795E54-1CDD389D1D-B7D5886C69-865D0490C9

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09 **Setembro / 2018**

Soma da Unidade:	**50.000,00**
Total:	**111.506,87**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Setembro de 2018

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: D10E795E54-1CDD389D1D-B7D5886C69-865D0490C9

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09 **Setembro / 2018**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 207.800,00 ///DUZENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 228,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030006	2.800,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09030016	2.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030017	20.000,00
319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030030	4.000,00
	Soma da Unidade:	**28.800,00**

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09030008	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030009	100.000,00
449061 - 0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 09030032	29.000,00
	Soma da Unidade:	**129.000,00**
	Total:	**207.800,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2002 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09030030	4.000,00

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030006	2.800,00
319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030016	2.000,00
	Soma da Unidade:	**8.800,00**

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

329021 - 0100.000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 09030008	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09030009	100.000,00
319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030017	20.000,00
319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030032	29.000,00
	Soma da Unidade:	**149.000,00**

Nº de autenticação: D10E795E54-1CDD389D1D-B7D5886C69-865D0490C9

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 04 **Setembro / 2018**

Total: **207.800,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Setembro de 2018

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: D10E795E54-1CDD389D1D-B7D5886C69-865D0490C9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO N° 039/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Ipupiara que foram afetadas pela Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012.

O PREFEIT0 MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade com a Lei 12.340 de 01 de dezembro de 2010, com o art. 7 do Decreto Federal n° 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução n° 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e partindo do princípio de que cabe ao Poder Pública a doação de providências que visem minimizar ou reparar os danos citados abaixo.

Considerando a intensificação da escassez pluviométrica que, desde março de 2012, está afetando toda área territorial deste município, a estiagem prolongada tem provocado danos à subsistência e à saúde da população;

Considerando as consequências ocasionadas pela estiagem, que provoca toda a penúria vivida pela população que esta passando por graves prejuízos nas atividades produtivas, principalmente à agricultura e à pecuária;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para a sede e zona rural deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012.

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Art. 2°. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3° - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!